

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2023.

Aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 9 (nove) horas, na sede da Prefeitura de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 020/2023, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2023, bem como a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.456.865/0001-67, representada por Heleno Constante Pacheco, portador do CPF nº 826.290.649-72. Às 9 horas, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 020/2023 e anunciou a empresa interessada. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte do licitante, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 020/2023. Dessa etapa da Sessão, verificou-se que a empresa participante cumpre os requisitos constantes no referido edital. Encerrada essa fase, foi aberta, então, a Proposta de Preço. Analisando a proposta apresentada, a Pregoeira declarou que esta atende as cláusulas editalícias, porém observou que o item de número 6 foi cotado em valor maior do que o preço máximo estimado em edital, também observou que houve divergência entre os valores totais propostos para a maioria dos itens, além de divergência maior entre o valor global da proposta e o resultado real do somatório de todos os itens. Na etapa de lances verbais, o representante da empresa reduziu o valor o item 6, adequando-o ao preço máximo estipulado em edital. Com relação às divergências, por tratar-se de erro de arredondamento e/ou de somatório, considera-se os valores unitários para cada item, conforme disposto no item 5.1, alínea C, do Edital de Pregão Presencial nº 020/2023. Declarada a empresa vencedora, foi aberto o envelope de nº 2, da Habilitação. Analisando a documentação, Pregoeira e Equipe constataram que a empresa deixou de comprovar vínculo empregatício entre a empresa licitante e o técnico Arimanoel de Matos Gomes, além de comprovante de formação do referido em tecnólogo em processos gerenciais. Os demais documentos apresentados atendem aos requisitos de habilitação constantes no Edital de Pregão Presencial nº 020/2023. Registra-se que as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, Débitos Trabalhistas e Correccional tiveram sua autenticidade conferida, via internet, pela Pregoeira. Diante do exposto, concede-se, à título de diligência, prazo de cinco dias úteis para que a licitante apresente os referidos documentos comprobatórios. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 03 de abril de 2023.

CARLA WIEMES
Pregoeira

SINTIA MILENA BOEING
Membro da Equipe de Apoio

JAQUELINE GRUBERT
Suplente da Equipe de Apoio

LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA SESSÃO:

BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ nº 00.456.865/0001-67